



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**EDITAL Nº 24/2021**

CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2021 para contrato temporário no cargo de Merendeira/Faxineira e Auxiliar de Serviços Gerais.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 12/2021, sendo **amparado na Lei nº 2.190 de 21 de Janeiro de 2021**, que autoriza vaga para atender a demanda existente, nas seguintes Escolas da Rede Municipal de Ensino:

**EMEI PRIMEIROS PASSOS**

Cargo de Merendeira/Faxineira - Carga Horária de 30 horas semanais – Turno Tarde

1º lugar – LETICIA ALVES CARVALHO

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Carga Horária de 30 horas semanais – Turno Tarde

1º lugar – SILVANE WEIMER

**EMEF MIGUEL BURNIER**

Cargos de Merendeira/Faxineira - Carga Horária de 40 horas semanais – Turno Manhã e Tarde

1º lugar – PRISCILA CASTRO PAZ

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Carga Horária de 40 horas semanais – Turno Manhã e Tarde

1º lugar – RAYSSA PAULUS CHAVES

A Convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer no **período de 03, 04 e 05/05/21**, no horário das 13:30 as 17:30 horas no turno da tarde, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
2. Declaração de bens (móveis e imóveis) envelope lacrado e rubricado;
3. Diploma e Registro no Conselho ou Histórico Escolar (cópia);
4. Título de eleitor e comprovante da última eleição (cópia);
5. Carteira de identidade (cópia);
6. CPF/CIC (cópia);
7. PIS/PASEP (cópia);
8. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva carteira de vacinação (cópia);
10. Declaração negativa da acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88;
11. Nº da conta bancária no Bannisul;
12. Endereço completo e naturalidade;
13. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação Militar, caso de se tratar de candidato do sexo masculino;
14. Laudo Médico (expedido por médico designado por este município).

Cabe salientar que, a não apresentação dos profissionais citados no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 03 de maio de 2021.



**Edison Osvaldo Arnt,**  
**Prefeito**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)